



ATUAL ADMINISTRAÇÃO FAZ O BALANÇO DOS PRIMEIROS SEIS MESES DE GOVERNO

Secretarias municipais trabalham com eficiência, visando melhores condições de vida à comunidade

A atual administração fez uma avaliação dos primeiros seis meses de governo, que diz respeito ao trabalho realizado pelas secretarias municipais. Obras foram inauguradas, serviços de pavimentação de vias públicas estão em andamento, economia de gastos e atividades relacionadas ao combate à vulnerabilidade social foram realizadas nesta gestão, além de outras benfeitorias. **Pág. 3**



Atual administração faz análise dos primeiros seis meses de governo

PREFEITURA

EQUIPES DO PROJETO RONDON PARTICIPAM DE PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL EM ITAPEVA

Projeto inclui palestras e cursos de capacitação nas áreas de Saúde, Educação e Cidadania

Equipes do Projeto Rondon estarão em Itapeva até o dia 16 de julho, participando de programas de integração social, envolvendo estudantes universitários, com o objetivo de buscar soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, colaborando para o bem-estar da população. **Pág. 2**

OBRAS, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE OBRAS REALIZA A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GASTÃO MESQUITA FILHO



A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente demonstra total responsabilidade, visando a eficiência nos trabalhos realizados, mostrando respeito aos cidadãos.

Após negociação com a Empresa Ellenco, a Avenida Gastão Mesquita Filho está sendo pavimentada, respeitando seu trajeto original, visto que a alteração ocorrida anteriormente prejudicava o fluxo e atrapalhava a circulação de veículos. **Pág 24**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DIA 11 DE JULHO **Pág. 22**

SERVIÇOS RURAIS

ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO RECEBEM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Foram realizadas benfeitorias nos Bairros do Taquaral, Taquarizinho e Bairro de Cima

PREFEITURA

EQUIPES DO PROJETO RONDON PARTICIPAM DE PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO SOCIAL EM ITAPEVA

Projeto inclui palestras e cursos de capacitação nas áreas de Saúde, Educação e Cidadania

Equipes do Projeto Rondon estarão em Itapeva até o dia 16 de julho, participando de programas de integração social, envolvendo estudantes universitários, com o objetivo de buscar soluções que contribuam para o desenvolvimento sustentável de comunidades carentes, colaborando para o bem-estar da população.

O projeto será realizado em dois grandes eixos, que compreendem as estratégias de mediação em de-



Equipe do Projeto Rondon que ministrará palestras sobre o Plano Diretor até o dia 14 de julho na sede da Arespi

senvolvimento local participativo e a educação animal e impactos territoriais. As propostas a serem executadas serão nas áreas de Saú-

de, Educação, Sociocultural e Cidadania.

Uma série de palestras e cursos de capacitação estão programados para a

semana, abordando temas relacionados ao Plano Diretor, alimentação saudável, orientação nutricional, horta medicinal, medicamentos fitoterápicos, além de prevenção contra as drogas e ao alcoolismo, Saúde do Idoso, Projeto Veterinário Mirim e diálogos sobre Educação.

Para o secretário de Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, o Projeto Rondon tem a finalidade de promover o acesso à informação, prevenção e promoção à saúde e educação, à cultura e as noções de cidadania para o desenvolvimento social da população do município de Itapeva.

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Vice-prefeito

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

SONIA MARIA MARINHO CAVANI

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Indústria e Comércio, Agricultura, Abastecimento e Turismo

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Desenvolvimento Social, Defesa Social e Esportes

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Finanças, Administração e Planejamento

PATRÍCIA CAMPOS

Saúde

MARIA ELIZA FERRARES

Educação e Cultura

ANDREI ALBERTO MÜZEL

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais

ANTÔNIO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

SUPERINTENDENTE: EDUARDO YAMAYA

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista responsável:

Celi Aparecida de Souza Leme – MTB 25.427

Assessor de Comunicação Social:

João Carlos de Oliveira Rosa – MTB 83.641

Assessores de Imprensa:

Celi Leme e Dudu Moraes

Editoração: Gráfica Valente

Telefone: 15 – 3526 – 8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente – 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18.400-000, Centro Itapeva – SP

Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Debora Marcondes Silva Ferraresi

2º Secretário:

Márcio Nunes da Cruz

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Vanessa Valério de Almeida Silva

Edivaldo Alves Santana

Sidnei Lara da Silva

Alexsander Franson Saldanha

Pedro Correa dos Santos

Williana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903

CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP

Tel (15) 3524-9200

GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

ATUAL ADMINISTRAÇÃO FAZ O BALANÇO DOS PRIMEIROS SEIS MESES DE GOVERNO

Secretarias municipais trabalham com eficiência, visando melhores condições de vida à comunidade

A atual administração fez uma avaliação dos primeiros seis meses de governo, que diz respeito ao trabalho realizado pelas secretarias municipais.

O chefe do Poder Executivo falou sobre os atendimentos nos postos de saúde, destacando que, por meio de parcerias firmadas entre as Secretarias de Obras e a de Saúde, foi inaugurada a Unidade de Saúde do Bairro da Caputera, com o objetivo de assistir a comunidade que reside naquela localidade e adjacências.

Até o início de agosto, deverão ser entregues as UBS do Bom Jesus e Cimentolândia, além da UBS do Jardim São Camilo, que deverá ser concluída em meados do segundo semestre. Já as obras da UBS do Jardim Brasil e o ginásio poliesportivo do Jardim Paulista serão retomadas no mesmo mês, com mão-de-obra própria do município.

Após a conclusão do repasse de várias ruas da Vila Nova, as vias Estelita Ribas, Alfredo Peterson e Humberto Faccetti estão sendo pavimentadas, atendendo a uma antiga reivindicação dos moradores do Parque Cimentolândia. No Jardim Virgínia, depois do término da Rua Felício Tortelli, está em andamento a obra de pavimentação na Rua José Lara.

Nas áreas de Educação e Cultura, o prefeito enfatizou sobre as reformas e ampliações no Auditório Municipal do Complexo Cultural Newton de Moura Müzel, que passou a ser chamado de Terezinha Silva. O local está sendo utilizado para atrações musicais e culturais.



Atual administração faz análise dos primeiros seis meses de governo

Benfeitorias como conserto de telhado, pintura e manutenção hidráulica foram realizadas nas 64 escolas municipais. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Secretaria de Educação e Cultura abriu novas vagas na Educação Infantil, para as crianças de 0 a 3 anos. Estão sendo atendidas cerca de 300 crianças.

O Departamento de Ação Cultural organiza mensalmente um cronograma de eventos relacionados às artes, música, artesanato e outras atrações. É o caso da Feira da Lua, Expresso Cultural (que leva cultura aos bairros), Lira na Praça e apresentações teatrais, em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura, por meio do Circuito Cultural Paulista.

Os serviços que dizem respeito às operações tapa-buracos deram continuidade durante estes seis meses, além das manutenções das estradas e pontes rurais. Com o objetivo de assistir a população, melhorias foram feitas nas zonas urbana e rural, pela Secretaria Municipal de Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais.

Por meio de uma ação conjunta com o Sebrae, a Secretaria de Indústria e Comércio realizou duas edições do Café Empresarial, cujo objetivo foi orientar o empresariado no desenvolvimento de seus negócios, fomentando a geração de

emprego e renda.

Também foram iniciados os trabalhos de melhoria e estruturação das vias do Distrito Industrial, em parceria com a Secretaria Municipal de Obras. As benfeitorias fazem parte de uma série de ações que visam o fortalecimento das empresas instaladas no local, trazendo atrativos para a vinda de novos empreendimentos.

Ações de valorização do comércio local foram realizadas, destacando principalmente o Mercado Cultural e o Desfile a Céu Aberto. Em parceria com a Defesa Social, Educação e Cultura e Fundo Social de Solidariedade, foram feitas três edições da Feira de Adoção de Animais, que resultou em 33 animais adotados.

A criação de polos esportivos, por meio de modalidades esportivas em vários bairros, é um dos diferenciais da Secretaria Municipal de Esportes. As atividades visam a democratização do esporte, utilizando-o como ferramenta de lazer, cidadania e bem-estar da comunidade.

Os projetos da Secretaria de Defesa Social, Cidade Iluminada, Cidade Segura dizem respeito à manutenção da iluminação pública, garantindo um serviço eficiente e segurança aos munícipes.

A Operação Cidade Segura, que tem a finalidade de fiscalizar e coibir possíveis irregularidades, como os abusos no

trânsito, combater o porte e tráfico de drogas, assim como o consumo de álcool por menores, tem ocorrido regularmente por meio de parcerias entre secretarias municipais.

Por sua vez, a Secretaria de Desenvolvimento Social realizou ao longo deste semestre, ações de combate à vulnerabilidade social, resgatando a dignidade humana e assistindo pessoas em situação de rua. Eventos de erradicação ao trabalho infantil também foram realizados.

A Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos realiza um trabalho constante de desburocratização e regularização das pendências judiciais. No início deste ano, depois de um trabalho árduo, conseguiu resgatar a credibilidade do município, com a exclusão da negativação junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O equilíbrio das finanças públicas foi uma das lutas da Secretaria de Finanças, buscando a economicidade com eficiência, por meio das reduções de secretarias municipais e prédios locados. Outras medidas tomadas pela titular da pasta, como o PPI – Programa de Parcelamento Incentivado, visam facilitar o pagamento das dívidas dos munícipes e o aumento de receitas.

O Fundo Social de Solidariedade fez a arrecadação de mais de 15.000 agasalhos, que foram encaminhados às famílias cadastradas. Este ano também foram realizados cursos de aperfeiçoamento profissional, nas áreas de corte e costura, manicure e pedicure, corte de cabelo e modelagem. Foram entregues mais de 65 certificados de conclusão de curso. Além disso, o Fundo Social é o responsável pela organização do evento beneficente Arraiá do Nhô Bentuca, cuja renda é revertida para entidades assistenciais do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 0007/2017

Concede Título de Cidadania Itapevense à Senhora **Denize Claro**.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Senhora **Denize Claro**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 04 de julho de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 0008/2017

Concede Título de Cidadania Itapevense ao Senhor **Antonio Goulart dos Reis**.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Antonio Goulart dos Reis**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 04 de julho de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

ATO DA MESA 00021/2017

Dispõe sobre Exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar 2.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica a Senhora **Gisele da Silva Galvão**, RG 48.628.102-4, exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2 – Referência C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete vereador Wilson Roberto Margarido, a partir do dia 20 de junho de 2017.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de junho de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

ATO DA MESA 00022/2017

Dispõe sobre a nomeação de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar 2.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º Fica O senhor **Benedito Antonio da Silva**, RG 14.929.123 nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 2 – Referência C1, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, Gabinete do vereador Wilson Roberto Margarido, a partir do dia 21 de junho de 2017.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de junho de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

ATO DA MESA 00023/2017

Dispõe sobre a exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar 1.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 1 – Referência C2, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, a partir do dia 01 de julho de 2017, o Senhor **Eduardo Freitas Netto Muzel**, RG 46.816.070-X.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de junho de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

ATO DA MESA 00024/2017

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão - Assessor Parlamentar 1.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 1 – Referência C2, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, a partir do dia 02 de julho de 2017, o Senhor **Moacir Moura Filho**, RG 41.083.574-2.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de junho de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ
2º SECRETÁRIO

LEI Nº 4.005, DE 05 DE JULHO DE 2017

Dispõe sobre a denominação da via pública Hoséia Salles, no Distrito Industrial.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal Estado de São Paulo, de acordo com o Art. 47 § 6º da LOM, **Promulga** a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Hoséia Salles** a travessa da Rua I, no Distrito Industrial.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 05 de julho de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Fls. 148
Livro nº 56
Exercício de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Itapeva torna público para conhecimento dos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2017. Processo Administrativo nº 085/2017. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de lajotas sextavadas 06cmx20cmx20cm, modelo liso (dormida), cujos quantitativos estimados e condições gerais para fornecimento estão dispostas no Termo de Referência, anexo I, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva-SP. Sessão de abertura: 21/07/2017, às 09h00min, hora oficial em Brasília-DF. Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itapeva, localizada no Palácio Vereador Euclides Modenezi, Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva – São Paulo.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.camaraitapeva.sp.gov.br. Informações: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br - Telefone(s) (15) 3524-9200. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras, no horário normal de expediente à Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, Itapeva, SP.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Itapeva, 08 de julho de 2017

SAULO NATAN MACEDO DOS SANTOS - Pregoeiro

SECRETARIA FINANÇAS ADM. E PLANEJAMENTO**ERRATA****ERRATA**

REF. IMPRENSA OFICIAL EDIÇÃO 833, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

ONDE SÊ-LE, À FOLHA 26:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

DETENTOR: ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO - ME CNPJ: 08.427.405/0001-12

VIGENCIA: 19/06/2017 A 16/12/2017

GESTOR DO CONTRATO: PAULO CELSO DE ARAÚJO CERDEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2017

DETENTOR: ITATUBOS PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO - ME CNPJ: 08.427.405/0001-12

VIGENCIA: 26/06/2017 A 23/12/2017

GESTOR DO CONTRATO: PAULO CELSO DE ARAÚJO CERDEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CANALETAS DE CONCRETO

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.001/2013.

E ONDE SÊ-LE, À FOLHA 27:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2017

DETENTOR: BELLOTON COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 20.494.800/0001-13

VIGENCIA: 19/06/2017 A 19/06/2018

GESTOR DO CONTRATO: LUCIANO JOSÉ BARBAROTTI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2017

DETENTOR: BELLOTON COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 20.494.800/0001-13

VIGENCIA: 26/06/2017 A 26/06/2018

GESTOR DO CONTRATO: LUCIANO JOSÉ BARBAROTTI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E DEMARCAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**

FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**PORTARIA SMARH N.º 001, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

REVOGA a autorização para ocupação da residência localizada dentro das instalações da Horta Municipal.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DE ITAPEVA, através do Departamento de Patrimônio Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 8.243, de 17 de março de 2014;

CONSIDERANDO o OFÍCIO - SMDUMA/DMA n.º 054/2017;

CONSIDERANDO as tratativas do Processo E – 7694/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a PORTARIA SMARH N.º 005, de 26 de Setembro de 2016, que autorizou a servidora municipal Jussara Aparecida Farias Gomes Figueiredo, RG n.º 32.645.410-X, a ocupar a residência localizada nas dependências da Horta Municipal, situada na Rua Rússia – Jardim Europa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapeva, 29 de Maio de 2017.

PATRÍCIA CAMPOS
Secretaria Municipal De Administração e Recursos Humanos

WILSON LIMA CARVALHO
Gestão de Imóveis Próprios / DPM

GUILHERME ALBERTI BORGES
Departamento de Patrimônio Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial N.º 30/2017 – REEDITADO – Processo Administrativo n.º 4.908/2017 do tipo Menor Preço – Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde** – Objeto: **Aquisição de registrador eletrônico de ponto** Credenciamento início às 09h00min do dia 20/07/2017. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o pregoeiro José Carlos Pignagrandi no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8030. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, n.º 22 – Centro – Itapeva/SP.**

Pregão Eletrônico N.º 37/2017 – Eletrônico – Processo Administrativo n.º 5.038/2017 do tipo Menor Preço – Interessado: **Secretaria Municipal da Saúde** – Objeto: **Aquisição de materiais de enfermagem.** Recebimento das Propostas a partir das 10h00min do dia 10/07/2017. Abertura das Propostas às 10h00min do dia 20/07/2017. Abertura da **SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS** às 10h00min do dia 21/07/2017. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com a pregoeira Silmara de Oliveira Garcez Santos no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 3526-8048. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, n.º 22 – Centro – Itapeva – SP.**

Leilão Público N.º 1/2017 – Processo Administrativo n.º 5.087/2017 do tipo Maior Preço – Interessado: **Diversas Secretarias do Município** – Objeto: **Alienação de veículos e sucatas de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapeva.** Início do cadastramento das 08h00min às 11h00min do dia 25/07/2017, início de lances às 14h00min do mesmo dia. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Informações pregao@itapeva.sp.gov.br – Transportes (15) 3522-0963/Compras 3526-8006. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, n.º 22 – Centro – Itapeva/SP.**

Itapeva, 7 de Julho de 2017.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
Chefe de Divisão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS**HOMOLOGAÇÕES e REVOGAÇÕES****Credenciamento N.º 1/2013**

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Processo Administrativo n.º 5.677/2017

Objeto: Contratação de serviços médicos.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Credenciamento n.º 1/2013, referente ao objeto em epígrafe, em favor de:

– **M.G.T. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

Publique-se na forma da lei.

Credenciamento N.º 1/2013

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Processo Administrativo n.º 5.557/2017

Objeto: Contratação de serviços médicos.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Credenciamento n.º 1/2013, referente ao objeto em epígrafe, em favor de:

– **WILLIAN NASCIMENTO GLAUSER – ME.**

Publique-se na forma da lei.

Credenciamento N.º 1/2013

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Processo Administrativo n.º 5.680/2017

Objeto: Contratação de serviços médicos.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Credenciamento n.º 1/2013, referente ao objeto em epígrafe, em favor de:

– **ANA CHRISTINA HERRERA – PEDIATRIA – EIRELI – EPP.**

Publique-se na forma da lei.

Credenciamento N.º 1/2013

Interessado: Secretaria Municipal da Saúde

Processo Administrativo n.º 5.678/2017

Objeto: Contratação de serviços médicos.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Credenciamento n.º 1/2013, referente ao objeto em epígrafe, em favor de:

– **J GONÇALVES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI ME.**

Publique-se na forma da lei.

Pregão Presencial N.º 12/2017

Processo Administrativo n.º 1.509/2017

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objeto: Aquisição de urnas mortuárias com serviço funerário.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **REVOGO** o Pregão Presencial n.º 12/2017, referente ao objeto em epígrafe.

Publique-se na forma da lei.

Pregão Presencial N.º 24/2017

Interessado: Diversas Secretarias do Município

Processo Administrativo n.º 2.636/2017

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 24/2017, referente ao objeto em epígrafe, em favor de:

– **JEFERSON EUDES CAMPI ME** para os lotes 1, 4 e 6;

– **MISAEI SANTANA DA SILVA ME** para os lotes 2, 8, 9 e 13;

– **JOSÉ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS ME** para os lotes 3 e 19;

– **L A P ESTAFANUTO EIRELLI EPP** para os lotes 5, 7, 10, 11, 16 e 20;

– **GARROTE & DA SILVA LTDA** para os lotes 12 e 18;

– **CLEBER PEDROSO DA COSTA ME** para os lotes 14 e 17;

– **QUICKLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA EPP** para o lote 15.

Publique-se na forma da lei.

Itapeva, 7 de Julho de 2017.

ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2016 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA E A EMPRESA JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA ME, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016, PROCESSO Nº 63/2016.

Pelo presente instrumento público e na melhor forma de direito, comparecem de um lado, como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, n.º 22, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIS ANTONIO HUSSNE CAVANI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.707.729 SSP/SP e do CPF/MF sob o n.º 748.657.818-20, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP; e de outro lado como **DETENTORA** a empresa **JOFRAN - COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA ME**, CNPJ 59.902.262/0001-94, sediada na avenida Fernando de Lúcio, 35, Jardim Maria Luiza II, Jaú/SP, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS DONIZETE THIMÓTEO**, portador da cédula de identidade RG n. 48.323.961-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 403.395.588-73, resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, como segue:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Este termo tem a finalidade de promover o acréscimo do **LOTE 7**, objeto do pregão presencial 11/2016, conforme discriminação abaixo:

LOTE 7					
Qtd.	Unidade	Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
746	Pct.	Esponja de Lã de Aço composta de fios de aço carbono. Disposta em pacote de 60 gramas contendo 8 unidades.	Show Brilho	R\$ 0,99	R\$ 738,54
380	Unid.	Palha de Aço Número 0 para limpeza de assoalhos, pisos, lajes, etc. Confeccionada em aço carbonado 28, com peso líquido aproximado de 22 gramas. Disposta em embalagem plástica contendo 1 unidade.	Show Brilho	R\$ 0,98	R\$ 372,40
8.038	Unid.	Esponja Dupla Face composta de espuma de poliuretano com agentes antibactericidas e fibra sintética com abrasivo. Esponja medindo 11 cm x 7,5 cm x 2 cm. Disposta em embalagem plástica contendo 1 unidade.	Betannin	R\$ 0,78	R\$ 6.269,64
722	Unid.	Escova Oval para Limpeza Geral com base de madeira de 1,5cm de espessura. Com cerdas de nylon sintético (mínimo de 15 cerdas por tufo), sem alça e sem cabo. Escova medindo 13 cm x 7 cm.	Dama	R\$ 1,89	R\$ 1.364,58
422	Unid.	Escova Sanitária tipo Vassourinha para limpeza sanitária, com base de polipropileno com diâmetro de 7 cm e cabo de polipropileno de 28 cm. Com cerdas de nylon sintético (mínimo de 15 cerdas por tufo) e sem alça.	Dama	R\$ 3,59	R\$ 1.514,98
Valor TOTAL do Lote 1:					R\$ 10.260,14
Valor total por extenso: dez mil, duzentos e sessenta reais e catorze centavos.					

CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E por estarem de acordo com os termos desta rescisão assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de junho de 2017.

PATRICIA CAMPOS

Secretária Municipal de Fazenda e Administração
CONTRATANTE

MARIA ELIZA FERRARESI

Secretária Municipal da Saúde
CONTRATANTE

ANDREI ALBERTO MUZEL

Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

LUCAS DONIZETE THIMÓTEO

Jofran – Com. de Prod. para Hig. Ltda. ME
CPF. Nº 403.395.588-73



NOTIFICAÇÃO Nº 101/2017

Interessado: GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA BARROS -ME
Processo: 6501/2017
Endereço: RUA MARTINHO CARNEIRO - Num: 71- CENTRO - Itapeva - SP - CEP 18.400-460.
Ramo de Atividade: Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
IM: 23981 **Abertura:** 07/05/2012
CNPJ/CPF: 15.481.148/0001-62

TERMO DE INICIO DE FISCALIZAÇÃO

Em concordância com o disposto no artigo 136 – Inciso I e III, da Lei 1102/97, fica o contribuinte/responsável ciente, que no dia 05 de julho de 2017, às 10 horas, deu início à fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, relativo ao período de 01/01/2017 a 30/06/2017, excluindo nesta data a espontaneidade de acordo com o disposto no artigo 136 – Parágrafo Único, do mesmo diploma legal, tendo prazo de conclusão de 180 dias.

Fica o contribuinte intimado sob as penas da lei, a apresentar à Divisão de Fiscalização de Tributos os documentos relacionados abaixo, no horário compreendido das 08h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h, no prazo de **20 (vinte) dias**, no Paço Municipal localizado à Praça Duque de Caxias nº 22 - Centro, aos cuidados do Auditor Fiscal Tributário infra-assinado, com fundamento no artigo 139, da Lei 1102/97, combinado com o artigo 31 e 113 da mesma Lei.

Esta Notificação é medida preparatória para a constituição do crédito tributário conforme Artigo 173, parágrafo único da Lei 5.172/66 – CTN.

Esta notificação consta das folhas 1/1.

Documentos requisitados (todos relativos ao período de **01/01/2017 a 30/06/2017**):

- 1) Livro Registro de Prestação de Serviços;
- 2) Livro Caixa, Livro Diário, Livro Razão;
- 3) Carnês e/ou Guias de recolhimento/retenção de ISSQN;
- 4) Talões de Notas Fiscais de serviços (inclusive em uso e em branco);
- 5) Contrato Social

Nota 01: Caso o contribuinte não possua alguns dos documentos solicitados nos itens acima, apresentar uma declaração justificada para tal ocorrência.

Nome:	Edgar de Jesus Endo	
RG:	Fone:	
RECEBI A 2ª VIA – ASSINATURA:		Auditor Fiscal Tributário
ENVIADO VIA AR		

*OBS.: PUBLICADO NA IMPRESSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Praça Duque de Caxias, 22 – Centro – Itapeva – CEP: 18400-900
 Tel/Fax: (15) 3526-8065 / 3526-8040 – Email: fiscal@itapeva.sp.gov.br

**IPMI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE ITAPEVA****PORTARIA IPMI Nº 154, DE 03 DE JULHO DE 2017****CONCEDE** aposentadoria a servidora pública municipal

O Superintendente do IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal n.º 9.166, de 17 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI n.º 023/2016:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora VERA LUCIA DUARTE FERREIRA CRAVO DA COSTA, brasileira, casada, portadora do R.G. n.º 15.935.593-X/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 337.129.858-27, registro funcional n.º 002037, ocupante do cargo de Escriturário, referência 2A, da Lei Municipal n.º 1.811/2002, aposentadoria voluntária por idade e proporcional ao tempo de contribuição, com proventos mensais calculados pela média, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal 1988.

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Eduardo Yamaya
Superintendente

PORTARIA IPMI Nº 155, DE 03 DE JULHO DE 2017**CONCEDE** aposentadoria a servidora pública municipal

O Superintendente do IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, V, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012 e pelo Decreto Municipal n.º 9.166, de 17 de março de 2016, e

CONSIDERANDO o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente em seu artigo 40, que dispõe sobre o regime próprio de previdência social dos servidores públicos;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo IPMI n.º 047/2016:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora ELIZABETH DE FATIMA ALMEIDA REZENDE, brasileira, divorciada, portadora do R.G. n.º 15.349.649-6/SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 045.102.898-80, registro funcional n.º 000885, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 2B, da Lei Municipal n.º 1.811/2002, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, proventos mensais integrais, com fundamento no artigo 3.º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

Eduardo Yamaya
Superintendente

PORTARIA IPMI N.º 156, DE 04 DE JULHO DE 2017**DISPÕE** sobre nomeação de Comissão Permanente de Licitação

O Superintendente do IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 19, VII, da Lei Municipal n.º 3.336, de 20 de janeiro de 2012, RESOLVE expedir o seguinte ato:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Presidente: Flávio Eduardo Mariosi da Silva;
- b) Lucas Galvão Campolim Camargo;
- c) Fabricio Santos de Matos.

Art. 2º Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores, sua alteração e cancelamento.

Art. 3º No caso de licitação na modalidade convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.

Art. 4º O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 1 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do art. 51 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência Municipal de Itapeva, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezessete de 2017.

EDUARDO YAMAYA
Superintendente

GABINETE DO PREFEITO

Ref.: Processo Administrativo n.º 5.808/2017

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de Imóvel

Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. retro que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, X, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a locação do imóvel localizado na Rua Alia Chueri Martins, n.º 113, Jardim Virgínia, na cidade de Itapeva/SP, de propriedade de Laureli Aparecida Gouveia Melo Almeida e de seu esposo José Luiz de Melo Almeida, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, destinado ao uso exclusivo da Equipe Saúde da Família – ESF Jardim Virgínia, no valor de R\$ 1.257,14 (um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) mensais, pelo período de 07 (sete) meses, contados a partir de 1º de junho de 2017, conforme Termo de Contrato n.º 091/2017.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo n.º 6.602/2017

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. retro, que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação do CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.898.461/0001-38, com sede na Estrada Jundiacanga, s/n.º, Cx. Luz 25, Jundiacanga, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, destinado à realização de 01 (uma) internação compulsória para o tratamento de drogadição, para o cumprimento de Ordem Judicial à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), pelo período de 08 (oito) meses de internação, contados a partir de 7 de julho de 2017, conforme Termo de Contrato n.º 089/2017.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de julho de 2017.
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

Ref.: Processo n.º 6.607/2017

Assunto: Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação
Vistos.

Face ao contido nos autos, RATIFICO o ato de fls. retro, que declarou dispensada a licitação, nos termos do artigo 24, IV, da Lei de Licitações (Lei Nacional n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações), para a contratação do CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 14.898.461/0001-38, com sede na Estrada Jundiacanga, s/n.º, Cx. Luz 25, Jundiacanga, na cidade de Araçoiaba da Serra/SP, destinado à realização de 01 (uma) internação compulsória para o tratamento de drogadição, para o cumprimento de Ordem Judicial à demanda da Secretaria Municipal da Saúde, no valor total de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), pelo período de 08 (oito) meses de internação, contados a partir de 7 de julho de 2017, conforme Termo de Contrato n.º 090/2017.

Publique-se, nos moldes do *caput* do artigo 26 do mesmo diploma legal, para eficácia do ato.

Feito o expediente, remetam-se os autos ao Agente Fiscal da execução do Contrato para acompanhamento e fiscalização do instrumento celebrado.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 7 de julho de 2017.
LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 9.741, DE 21 DE JUNHO DE 2017

INSTITUI o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá providências correlatas.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII da LOM, e

CONSIDERANDO a adesão do Município de Itapeva/SP ao Programa Primeira Infância no SUAS – Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO que a política de Assistência Social é uma das diretrizes do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 4, de 21 de outubro de 2016, expedida pela Comissão Intergestores Triparte (CIT), que pactua as ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a ser instituído nos termos do §1º do art. 24 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 5, de 21 de outubro de 2016, expedida pela Comissão Intergestores Triparte (CIT), que pactua critérios de partilha para o financiamento federal das ações do Programa Criança Feliz no Sistema Único de Assistência Social para os exercícios de 2016 e 2017.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções n.º 19 e n.º 20, de 24 de novembro de 2016, aprovadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

DECRETA

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal n.º 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Art. 2º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

I - planejar a execução do Programa Criança Feliz em âmbito municipal;
II - promover a articulação intersetorial, com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III - criar estratégias para fortalecimento das ações do Programa em nível municipal;

IV - apoiar a implementação do Plano Municipal do Programa Criança Feliz e monitorar sua execução por meio da intersectorialidade e da integração de políticas e ações;

V - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação do Programa;

VII - promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão do Programa Criança Feliz.

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será designado por Portaria expedida pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, sendo composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente dos seguintes segmentos, sob coordenação do primeiro:

I - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II - da Secretaria Municipal de Saúde;

III - da Secretaria Municipal de Educação;

IV - do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

V - do Cadastro Único e do Bolsa Família;

VI - do Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapeva;

VII - do Conselho Tutelar;

VIII - da Sociedade Civil.

§ 1º Os membros a que se referem os incisos I a III serão indicados pelos Titulares das Pastas.

§ 2º Os membros a que se referem os incisos IV a VII serão indicados por ofício pelos respectivos segmentos.

§ 3º Os membros a que se refere o inciso VIII participarão do Comitê mediante convite.

§ 4º Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar até 3 (três) entidades privadas não governamentais que desempenhem atividades relevantes, relacionadas à política pública da primeira infância e proteção à criança, por meio de 1 (um) representante e respectivo suplente, por entidade.

§ 5º Mediante deliberação do Comitê, a qualquer tempo, poderão dele participar movimentos religiosos que tenham serviços relevantes relacionados à política pública da primeira infância e proteção à criança, por meio de 1 (um) representante e respectivo suplente, por entidade.

§ 6º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, e não serão remunerados.

§ 7º - O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§ 8º - O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 4º As indicações a que se referem os §§ 1º, 2º e 3º do Art. 3º deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 5º O Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social poderá expedir Ato veiculando instruções complementares a este Decreto.

Art. 6º As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz correrão por conta do órgão ou entidade que representem.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Continuação da Página 9

DECRETO N.º 9.755, DE 3 DE JULHO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 165/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
09 / 3.3.90.30.00 04-122 / 7001-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Manutenção dos serviços administrativos - Material de consumo.	R\$ 6.600,00

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1082 / 3.3.90.32.00 04-122 / 7001-2077 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Valorização do servidor público municipal - Material, bem ou serviço para distribuição.	R\$ 4.000,00

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1337 / 3.3.90.36.00 03-122 / 7001-2263 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Consultoria jurídica e contencioso judicial e extra judicial - Outros serviços de terceiros pessoa física.	R\$ 27.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
03 / 3.1.90.11.00 04-122 / 7001-2077 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Valorização do servidor público municipal - Vencimentos e vantagens fixas-pessoal	R\$ 27.000,00

02.00.00	SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
1344 / 3.3.90.39.00 03-122 / 7001-2385 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	7001 – Gestão pública na era do conhecimento - Escola de governo - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	R\$ 10.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 9.754, DE 3 DE JULHO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 164/2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
559 / 3.3.90.30.00 27-122 / 3007-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - Manutenção dos serviços administrativos. - Material de consumo.	R\$ 33.000,00

11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
570 / 3.3.90.39.00 27-122 / 3007-2039 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - Manutenção dos serviços administrativos. - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	R\$ 30.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
560 / 3.3.90.30.00 27-812 / 3007-2109 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - Promoção de eventos esportivos. - Material de consumo.	R\$ 33.000,00

11.00.00	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	
11.01.00	GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
571 / 3.3.90.39.00 27-812 / 3007-2109 Fonte Recurso 01 Cód. Aplic. 110 0000	3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida - Promoção de eventos esportivos. - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.	R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de junho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 3 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Secretário Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

PORTARIA N.º 6.969, DE 27 DE JUNHO DE 2017

INSTITUI e NOMEIA o Comitê Gestor para Implantação do Centro de Inovação Tecnológica de Itapeva/SP.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 60.286, de 25

Continuação da Pagina 10

de Março de 2014 que Institui e regulamenta o Sistema Paulista de Ambientes de Inovação – SPAI que compreende o Sistema Paulista de Parques Tecnológicos, Rede Paulista de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica, Rede Paulista de Centros de Inovação Tecnológica e a Rede Paulista de Núcleos de Inovação Tecnológica;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar, acompanhar e avaliar as ações para instalação do Centro de Inovação Tecnológica no Município de Itapeva/SP;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento, feita por meio do Ofício n.º 88/2017.

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor para implantação do Centro de Inovação Tecnológica de Itapeva/SP, que terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar a inclusão do Centro de Inovação Tecnológica de Itapeva no Sistema Paulista de Ambientes de Inovação - SPAI;

II – realizar ações de acompanhamento e implementação do Centro de Inovação Tecnológica de Itapeva/SP;

III – propor ações e programas e inovação tecnológica nas áreas apontadas no estudo de viabilidade do Centro de Inovação Tecnológica de Itapeva/SP;

IV - Articular e compatibilizar ações que visem o desenvolvimento de tecnologias e fomentar políticas de inovação tecnológica;

V - Estabelecer regras e procedimentos para avaliação e classificação de atividades e projetos;

VII- Definir ações visando à conscientização da comunidade acadêmica e da sociedade em geral, a respeito da inovação tecnológica e transferência de tecnologias e conhecimentos;

VIII- Definir planos a serem realizados em conjunto com os órgãos públicos e/ou privados visando planejamento, implementação e apoio à gestão de incubadora de empresas.

Art. 2º Ficam nomeados membros do Comitê Gestor para implantação do Centro de Inovação Tecnológica de Itapeva/SP, que será composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento:

a) Samuel Fernando Vasconcelos – RG n.º 25.468.941-3;

b) Marimar Guidorzi de Paula – RG n.º 5.870.870.

II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

a) Fabiany Lilyani Gonçalves Souza Guilherme – RG n.º 24.832.580-2.

III – Representante do SEBRAE/SP:

a) Rafael Mateus Barreto – RG n.º 29.644.242-2.

IV – Representante da ARESP – Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista:

a) Rafael Trentini Freitas – RG n.º 43.664.269-4.

VII – Representante da UNESP – Campus Itapeva:

a) Juliana Cortez Barbosa – RG n.º 16.574.981 SSP/SP.

VIII – Representante da ETEC Dr. Demétrio Azevedo Júnior:

a) Mauro Pinheiro Garcia – RG n.º 22.656.456-3.

IX – Representante da FAIT - Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva:

a) Simone Silva Gomes – RG n.º 19.998.473-6.

X – Representante da ACIAI - Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Itapeva:

a) Ernesto Melo Bonilha – RG n.º 8.854.063-7.

XI – Representante SRI - Sindicato Rural de Itapeva:

a) Dagoberto Mariano Cezar – RG n.º 7.467.055.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 6.330, de 9 de março de 2015.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 27 de junho de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento

ATO N.º 339 / 2017

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente. LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.922, de 23 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do ofício n.º 1122/2017 expedido pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, feita por meio do Ofício SEPLAN n.º 166/2017.

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de julho de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 4 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO**PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO****MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS****R\$1,00**

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
09.01.00	12.361	2001	2080	valorização do servidor publico municipal-funcionamento do ensino fundamental	2358	3.3.90.32	1	220 0000	0,01
09.01.00	12.365	2001	2069	valorização do servidor publico municipal-funcionamento das creches	2359	3.3.90.32	1	210 0000	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,02

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO**MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS****R\$1,00**

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
09.01.00	12.361	2001	2080	valorização do servidor publico municipal-funcionamento do ensino fundamental	2039	3.3.90.32	2	262 0000	0,01
09.01.00	12.365	2001	2069	valorização do servidor publico municipal-funcionamento das creches	2034	3.3.90.32	2	262 0000	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,02

Continuação da Pagina 11

CONTRATO N.º 081/2017

PROCESSO N.º 4.172/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Nonne Representações e Comércio de Materiais EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de material esportivo, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer e Eventos Especiais.

VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 559 / 11.01.00 – 3.3.90.30.00 – 27.122.3007 – 2039 – 01 – 1100000; 560 / 11.01.00 – 3.3.90.30.00 – 27.812.3007 – 2109 – 01 – 1100000; 563 / 11.01.00 – 3.3.90.31.00 – 27.812.3007 – 2109 – 01 – 1100000.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017.

CONTRATO N.º 082/2017

PROCESSO N.º 4.172/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Rodrigo Tolosa Rico - EPP

OBJETO: Aquisição de fardamentos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude, Esportes e Lazer e Eventos Especiais.

VIGÊNCIA: Será de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 1.245,00 (um mil e duzentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO: 559 / 11.01.00 – 3.3.90.30.00 – 27.122.3007 – 2039 – 01 – 1100000; 560 / 11.01.00 – 3.3.90.30.00 – 27.812.3007 – 2109 – 01 – 1100000; 563 / 11.01.00 – 3.3.90.31.00 – 27.812.3007 – 2109 – 01 – 1100000.

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017.

CONTRATO N.º 085/2017

PROCESSO N.º 3.575/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Elétron Eletrificação Eireli – ME

OBJETO: Serviço de manutenção de iluminação pública, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administrações Regionais.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a sua assinatura.

VALOR: R\$ 174.600,00 (Cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 0744 / 16.01.00 / 3.3.90.39.00 – 15.451.5001.2170 - 01 - 1000008;

1560 / 16.01.00 / 3.3.90.39.00 – 15.451.5001.2170 – 01 - 1100000.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 151/2016

PROCESSO N.º 3.656/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2016

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Vanessa Nascimento Barros Pedrosa - ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 01 (um) ano, iniciando em 13 de julho de 2017 e vencendo no dia 12 de julho de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 02 AO TERMO DE REPASSE DE RECURSOS

PROCESSO N.º 3.523/2013

MUNICÍPIO: Município de Itapeva

ENTIDADE: Apae Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva

OBJETO: Alterar a despesa descrita no Termo de Repasse original, passando a ocorrer à conta da seguinte dotação do orçamento:

Órgão: 08.00.00

Unidade: 08.04.00

Categoria Econômica: 3.3.50.43.00

Função: 08

Sub função: 244

Programa: 4001

Ação: 2035

Fonte de Recurso: 05

Código de Aplicação: 500 0074

N.º da Despesa: 2205

DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 041/2011

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 838/2011

CONCEDENTE: Município de Itapeva

CONCESSIONÁRIA: Concretix Concreto e Argamassa Ltda

OBJETO: Alteração da Razão Social da CONCESSIONÁRIA de LUZIA BENEDITA WENZEL - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.673.737/0001-99, estabelecida na Avenida dos Expedicionários, n.º 647, Parque Cimentolândia, nesta cidade de Itapeva/SP, para CONCRETIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.673.737/0001-99, com sede a Avenida Guido Tomazoni, n.º 560, Distrito Industrial, na cidade de Itapeva/SP, CEP: 18.410-600.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 092/2014

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

PROCESSO N.º 587/2013

CONCEDENTE: Município de Itapeva

CONCESSIONÁRIA: Concretix Concreto e Argamassa Ltda

OBJETO: Alteração da Razão Social da CONCESSIONÁRIA de ITATUBOS CONCRETO USINADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.673.737/0001-99, estabelecida na com sede a Avenida Guido Tomazoni, n.º 560, Distrito Industrial, nesta cidade de Itapeva/SP, para CONCRETIX CONCRETO E ARGAMASSA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.673.737/0001-99, com sede a Avenida Guido Tomazoni, n.º 560, Distrito Industrial, na cidade de Itapeva/SP, CEP: 18.410-600.

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2017****RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**A Prefeitura Municipal de Itapeva, no uso de suas atribuições legais, mediante autorização contida no Processo Administrativo nº 5.996/2017, **DIVULGA o RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2017.**ADMINISTRAÇÃO****Faixa 1** - Os candidatos que NÃO possuem benefícios/bolsa serão classificados nesta faixa, conforme segue:

- Faixa 1.1 - alunos de 5º, 4º e 3º anos;

- Faixa 1.2 – alunos de 2º e 1º anos.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SEMESTRE	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	FORMAÇÃO	FACULDADE
1	312	5º	FAIXA I/RECURSO DEFERIDO	24167	PAULA GABRIELI DA SILVA BLEZINS	498772810	ADMINISTRAÇÃO	UNOPAR
2	60	5º	FAIXA I/RECURSO DEFERIDO	23861	MARIA EDUARDA SOUZA SILVA	496061343	ADMINISTRAÇÃO	UNINTER

Continuação da Página 12

3	60	5º	FAIXA I	23799	JEFFERSON PLACIDO DA SILVEIRA	555659914	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
4	30	7º	FAIXA I	23763	DOUGLAS APARECIDO DOS SANTOS	492707583	ADMINISTRAÇÃO	UNIMES
5	60	2º	FAIXA I	24038	ALESSANDRA SANMARTIN RODRIGUEZ DE ALMEIDA	53956098-4	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
6	60	1º	FAIXA I	24207	TIAGO SANTOS ROSA	497060140	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
7	50	1º	FAIXA I/RECURSO DEFERIDO	23932	WILI CARMELINO OLIVEIRA LIMA	546655191	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
8	40	3º	FAIXA I	24126	LUDMILLA CÉLIA DE LIMA	421024446	ADMINISTRAÇÃO	UNOPAR
9	40	1º	FAIXA I	24247	ANDRESSA DOS SANTOS	454652963	ADMINISTRAÇÃO	UNOPAR
10	40	1º	FAIXA I	24337	NATÁLIA CRISTINA CEZAR ALVES	548218754	ADMINISTRAÇÃO	UNOPAR
11	30	2º	FAIXA I/RECURSO DEFERIDO	23801	ISABELE DA SILVA TOVARNITCHI	56513856X	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
12	20	4º	FAIXA I	23839	TAMIRES CARLA DE OLIVEIRA ARAÚJO	539563717	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
13	20	3º	FAIXA I	24300	GISLAINE SILVA DE LIMA	536181688	ADMINISTRAÇÃO	UNOPAR
14	10	4º	FAIXA I	24096	FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	458643774	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
15	10	1º	FAIXA I	24162	SERGIO ROSA FILHO	441520467	ADMINISTRAÇÃO	UNOPAR

Faixa 2 - Os candidatos que possuem benefícios/bolsa serão classificados nas faixas, conforme segue:

- Faixa 2.1 - alunos de 5º, 4º e 3º anos;
- Faixa 2.2 – alunos de 2º e 1º anos.

Os candidatos da faixa 2 (dois) farão parte da segunda lista de classificados e serão convocados caso esgotados os classificados da faixa 1 (um)

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SEMESTRE	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	FORMAÇÃO	FACULDADE
16	375	3º	FAIXA II	23909	GRAZIELE DE ALMEIDA SILVA	450869453	ADMINISTRAÇÃO	IMS
17	60	4º	FAIXA II	23788	GIOVANA CRISTINA MELLO MORAIS	489333898	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
18	60	3º	FAIXA II	24008	JOÃO VINICIUS MACHADO	56012529x	ADMINISTRAÇÃO	IMS
19	60	4º	FAIXA II/RECURSO DEFERIDO	23911	BEATRIZ DO NASCIMENTO LIMA	521622530	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
20	50	2º	FAIXA II	24333	EDSON APARECIDO ALVES DA SILVA	492009028	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
21	50	5º	FAIXA II/RECURSO DEFERIDO	23773	ALESSANDRO VINICIUS ARAUJO PRADO	522405563	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
22	50	2º	FAIXA II	23827	DAVID SOLIVAM DA SILVA	567601121	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
23	50	1º	FAIXA II	24036	LAURIANE BARROS BENTO	543627731	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
24	40	2º	FAIXA II/RECURSO DEFERIDO	23841	ANA PAULA LEITE JARDIM	54075688X	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
25	40	3º	FAIXA II/RECURSO DEFERIDO	23848	FELIPPE ANSELMO BUENO DOMINGUES	520111345	ADMINISTRAÇÃO	FAIT
26	40	2º	FAIXA II	24048	VICTOR BEZERRA BARRETO SANTOS	543778034	ADMINISTRAÇÃO	UNINTER - POLO ITAPEVA
27	30	1º	FAIXA II/RECURSO DEFERIDO	23966	SANDRA CARINA DOS SANTOS	558696211	ADMINISTRAÇÃO	FAIT

Desclassificados - Administração

SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	FORMAÇÃO	FACULDADE	MOTIVO
DESCLASSIFICADO	24226	331541129	ADMINISTRAÇÃO	FAFIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCLASSIFICADO	23807	562455012	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Continuação da Página 13

DECLASSIFICADO/RECURSO INDEFERIDO	23864	487359379	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DECLASSIFICADA DE ACORDO COM O ITEM 2.1 DO EDITAL
DECLASSIFICADO	23946	48351064746	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DECLASSIFICADO	23984	49898364x	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DECLASSIFICADO	24026	456932392	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DECLASSIFICADO	24049	563019001	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DECLASSIFICADO	24076	409843611	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DECLASSIFICADO	24097	550284564	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DECLASSIFICADO	24135	13.382.604-1	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DECLASSIFICADO	24222	56039522-x	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DECLASSIFICADO	24272	483936352	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DECLASSIFICADO	24277	380387116	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DECLASSIFICADO	24289	550280698	ADMINISTRAÇÃO	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DECLASSIFICADO	24139	553778833	ADMINISTRAÇÃO	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

EDUCAÇÃO FÍSICA**Faixa 1** - Os candidatos que NÃO possuem benefícios/bolsa serão classificados nesta faixa, conforme segue:

- Faixa 1.1 - alunos de 5º, 4º e 3º anos;

- Faixa 1.2 – alunos de 2º e 1º anos.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SEMESTRE	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	FORMAÇÃO	FACULDADE
1	173	6º	FAIXA I	24085	VITOR CAETANO R. CONSOLMAGNO	469904690	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
2	173	6º	FAIXA I	24086	OTÁVIO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	50.266.689-4	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
3	612	4º	FAIXA I	24232	CAMILA ROBLES LEITE DA ROCHA	417283271	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNOPAR
4	169	4º	FAIXA I	24098	DANIELA SILVA MATTOS	41.728.279-5	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNOPAR
5	169	4º	FAIXA I	24279	LUCIANE RIBEIRO CHUERI	417282382	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNOPAR
6	159	4º	FAIXA I/RECURSO DEFERIDO	24121	KAROLINE APARECIDA DA ROCHA COSTA	442596224	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNOPAR
7	60	3º	FAIXA I	24218	BRUNA JAQUELINE DOS SANTOS	548219254	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNOPAR
8	50	4º	FAIXA I/RECURSO DEFERIDO	24107	KATE KONRAD MOTTA	41728391x	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNOPAR
9	50	2º	FAIXA I	23979	AMANDA ALMEIDA SILVA BERTALIA	499280349	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
10	50	2º	FAIXA I/RECURSO DEFERIDO	24181	JAIME NUNES DE BARROS NETO	368779786	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
11	40	4º	FAIXA I/RECURSO DEFERIDO	23771	LUCAS MARTINS OLIVEIRA CORREA	529529294	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
12	30	2º	FAIXA I/RECURSO DEFERIDO	23815	LUCAS RIBEIRO	531798719	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT

Faixa 2 - Os candidatos que possuem benefícios/bolsa serão classificados nas faixas, conforme segue:

- Faixa 2.1 - alunos de 5º, 4º e 3º anos;

- Faixa 2.2 – alunos de 2º e 1º anos.

Os candidatos da faixa 2 (dois) farão parte da segunda lista de classificados e serão convocados caso esgotados os classificados da faixa 1 (um)

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SEMESTRE	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	FORMAÇÃO	FACULDADE
13	429	7º	FAIXA II - RECLASSIFICADO MEDIANTE RECURSO	23780	FRANCINE DE MORAES PINN PAIOLLI	443403995	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT

Continua na Página 15

Continuação da Pagina 14

14	334	7º	FAIXA II - RECLASSIFICADO MEDIANTE RECURSO	23894	KEVIN WILSON DE ARRUDA SOUZA	49716601-5	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
15	334	7º	FAIXA II - RECLASSIFICADO MEDIANTE RECURSO	24012	AFONSO RODRIGUES DA CUNHA OLIVEIRA	43.714.623-6	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
16	173	5º	FAIXA II/RECURSO DEFERIDO	24240	FELIPE BUENO DE OLIVEIRA	483312605	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
17	173	6º	FAIXA II	23900	GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA	442168263	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
18	173	6º	FAIXA II	23806	THAYLA RESNA SANTOS	53.349.951-3	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
19	163	6º	FAIXA II	23816	TAMIRES RIVAELE APARECIDA DE RAMOS	498089800	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
20	163	5º	FAIXA II - RECLASSIFICADO MEDIANTE RECURSO	24235	GUSTAVO OLIVEIRA DA CRUZ	546654782	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
21	163	6º	FAIXA II	24067	LETICIA GRAZIELE PEREIRA WERNEK	550285854	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
22	153	6º	FAIXA II	24187	DANIELLE CRISTINA MOTA	48.762.833-0	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
23	133	6º	FAIXA II	24066	GEAN CARLOS BERTALHA DE SOUZA	487703017	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
24	60	5º	FAIXA II - RECLASSIFICADO MEDIANTE RECURSO	23854	NADIA DE ANDRADE SILVA	54.821.823-7	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
25	50	5º	FAIXA II - RECLASSIFICADO MEDIANTE RECURSO	23927	SANDRO ANTUNES DA CRUZ	227502851	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
26	50	7º	FAIXA II	23834	TAYNARA C. SANTOS MACHADO	531799797	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
27	40	5º	FAIXA II	23908	CAIO FALCE FERNANDES SIMÕES	442289339	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
28	163	4º	FAIXA II	24113	ALAN NUNES	52.240.683-X	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
29	159	3º	FAIXA II/RECURSO DEFERIDO	24381	LUCAS HENRIQUE ALVES PACHECO	476151430	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNOPAR
30	119	4º	FAIXA II	24065	LUANA ROCHA DE OLIVEIRA	553780955	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
31	119	4º	FAIXA II/RECURSO DEFERIDO	23879	EVANDRO NUNES DO NASCIMENTO	44300187X	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
32	60	3º	FAIXA II	24269	DELIANE MONTEIRO DE SOUZA	8.453.888-4	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNOPAR
33	60	3º	FAIXA II - RECLASSIFICADO MEDIANTE RECURSO	23822	GLEDIO OLIVEIRA VIANA SANTOS	480205255	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
34	60	4º	FAIXA II	24087	GABRIELA LUIZE MELLO MORAIS	49597285x	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
35	50	2º	FAIXA II/RECURSO DEFERIDO	23938	VALDIRENE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA SANTOS	280643512	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
36	50	4º	FAIXA II - RECLASSIFICADO MEDIANTE RECURSO	24073	LETICIA ARAUJO GONCALVES	47635513.8	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
37	50	4º	FAIXA II/RECURSO DEFERIDO	24091	DOUGLAS ROGERIO DA SILVA RODRIGUES	503417117	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
38	50	4º	FAIXA II	24044	HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA	57222963x	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
39	50	3º	FAIXA II	24109	GABRIEL GALVÃO GARCIA	574398363	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
40	50	1º	FAIXA II/RECURSO DEFERIDO	23775	NATASHA EMANUELY GALIANO	539483655	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
41	40	1º	FAIXA II	23742	BRUNA CAROLINA DE SOUZA CAMARGO	405258422	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
42	40	4º	FAIXA II	23939	DÉBORAH LETICIA DOS SANTOS LOPES	538035286	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT

Continua na Pagina 16

Continuação da Página 15

43	40	4º	FAIXA II	24157	JOÃO VITOR SOUZA SILVA	559052182	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
44	30	3º	FAIXA II	24102	DANIELE CONTADOR DA SILVA OLIVEIRA	413304346	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAFIT
45	30	3º	FAIXA II - RECLASSIFICADO MEDIANTE RECURSO	23988	FABRÍCIO FONSECA DE SOUZA	483286850	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
46	30	3º	FAIXA II	23962	WILLIAN YUKIO FRUGUTTI LIMA	598513723	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
47	20	4º	FAIXA II	23783	LUIZA DE FATIMA REZENDE VELLOSO	17578239	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
48	20	4º	FAIXA II	24284	LOURENÇO HENRIQUE MENDES DE SOUZA	523755788	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT
49	10	1º	FAIXA II	24128	THIAGO MORAES DA SILVA MENDES	56.054.391-8	EDUCAÇÃO FÍSICA	FAIT

Desclassificados – Educação Física

SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	FORMAÇÃO	FACULDADE	MOTIVO
DESCCLASSIFICADO	23791	50580853	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	23866	55028059-5	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	23868	457800240	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – AUSÊNCIA DO ANEXO II E ATESTADO DE MATRICULA
DESCCLASSIFICADO	23902	400040220	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – AUSÊNCIA DO ATESTADO DE MATRICULA
DESCCLASSIFICADO	23931	43.624.262-X	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	23951	553462659	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA E ATESTADO DE MATRICULA
DESCCLASSIFICADO	23955	55.566.362-0	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	23976	44437232-5	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24010	407856948	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24074	588183842	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA E ATESTADO DE MATRICULA
DESCCLASSIFICADO	24075	478958717	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24088	49198733x	Educação Física	FAFIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24124	419013374	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – AUSÊNCIA DO ANEXO II
DESCCLASSIFICADO	24136	451872757	Educação Física	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24137	534831874	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24140	48.748.164-1	Educação Física	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24144	55.801.311-9	Educação Física	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24146	442244174	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24165	49803908	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24198	439080411	Educação Física	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24228	455912579	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24238	52059419-8	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24278	57.788.627-7	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24018	53618057X	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	23961	537505969	Educação Física	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Continua na Página 17

Continuação da Página 16

PEDAGOGIA**Faixa 1** - Os candidatos que NÃO possuem benefícios/bolsa serão classificados nesta faixa, conforme segue:

- Faixa 1.1 - alunos de 5º, 4º e 3º anos;

- Faixa 1.2 – alunos de 2º e 1º anos.

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SEMESTRE	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	FORMAÇÃO	FACULDADE
1	288	8º	FAIXA I	24368	GABRIELA KOPANAKIS TOFFOLI DE OLIVEIRA	475930563	PEDAGOGIA	FAIT
2	257	5º	FAIXA I	23850	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA CARDOSO	547606618-8	PEDAGOGIA	FAIT
3	60	5º	FAIXA I	24313	ROSANGELA RIBEIRO	227506388	PEDAGOGIA	CEUBAN/UNIMES
4	50	6º	FAIXA I	23922	EMILY CRISTINA CARDOSO BENEDETTI	406493273	PEDAGOGIA	FAIT
5	50	6º	FAIXA I	23910	ALEXANDRA GRAZIELE ROSA DE ALMEIDA MELO	49.710.888-4	PEDAGOGIA	FAIT
6	30	5º	FAIXA I	24320	PATRICIA DE OLIVEIRA ZACARIAS	409191978	PEDAGOGIA	FAIT
7	405	3º	FAIXA I	23769	MONICA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	499629747	PEDAGOGIA	FAIT
8	382	3º	FAIXA I - RECURSO DEFERIDO	24374	MIRIAM GISELE DIAS	410304074	PEDAGOGIA	UNOPAR
9	173	4º	FAIXA I	23918	URANIA RODRIGUES RAMOS	424135930	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
10	173	4º	FAIXA I	23917	MARIELEN APARECIDA MACARRONI OLIVEIRA	417281134	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
11	153	4º	FAIXA I	23982	MIRTES RODRIGUES DURAN	28.529.804-5	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
12	150	4º	FAIXA I	23824	IANOLI ELIANA DOS SANTOS PONTES	27138853-5	PEDAGOGIA	FAIT
13	149	3º	FAIXA I	23943	APARECIDA GOMES DE MORAES	433656906	PEDAGOGIA	CEUBAN/UNIMES
14	149	4º	FAIXA I	24154	SUSANA GARCEZ DE ALMEIDA	404472539	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
15	149	4º	FAIXA I	24318	ADRIANA VEIGA VELOSO RODRIGUES	462552524	PEDAGOGIA	UNOPAR
16	149	3º	FAIXA I	24324	MAYARA ROBERTA CHAGAS DOS SANTOS	487806049	PEDAGOGIA	UNOPAR
17	149	3º	FAIXA I	24268	ANA PAULA GALVÃO ORNELAS	445203237	PEDAGOGIA	UNOPAR
18	149	3º	FAIXA I - RECURSO DEFERIDO	23779	CÍNTIA ALVES DOS SANTOS	539560844	PEDAGOGIA	FAIT
19	149	3º	FAIXA I	24004	ANA PAULA SILVA NOGUEIRA DE MELO	550283869	PEDAGOGIA	IMS
20	139	1º	FAIXA I	24312	CARLA CORREA DE SANTANA	494949326	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
21	139	4º	FAIXA I	24173	DANDARA BUENO DE ALMEIDA	489744199	PEDAGOGIA	UNOPAR
22	120	4º	FAIXA I	24182	MARIA FERNANDA RODRIGUES DAIDONE	443292097	PEDAGOGIA	FAIT
23	110	3º	FAIXA I	24106	JESSICA ADRIANA DA SILVA LEME	531798628	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
24	110	4º	FAIXA I	24077	FERNANDA BAPTISTA CAMARGO	52870929x	PEDAGOGIA	FAIT
25	110	4º	FAIXA I	24245	STHEFANY DE ALMEIDA COSTA	533496160	PEDAGOGIA	FAIT
26	100	3º	FAIXA I	24132	MÁRCIA MILENA RIBEIRO DE MORAIS	528710047	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA

Continua na Página 18

Continuação da Pagina 17

27	100	4º	FAIXA I - RECURSO DEFERIDO	23885	MARIA CAROLINA FALCE NOGUEIRA	56340131X	PEDAGOGIA	IMS
28	100	4º	FAIXA I	23928	DAYANA MIRELLA DE JESUS MORAES	54430956x	PEDAGOGIA	FAIT
29	99	4º	FAIXA I	24062	MICHELLE SANTOS ROSA DE LIMA	445053173	PEDAGOGIA	FAIT
30	99	4º	FAIXA I	23829	ANNE KAROLINE FERREIRA MELO	487865480	PEDAGOGIA	FAIT
31	60	1º	FAIXA I - RECURSO DEFERIDO	24141	MARIA CAROLINA MACHADO DUARTE	549750381	PEDAGOGIA	UNOPAR
32	60	2º	FAIXA I - RECURSO DEFERIDO	23973	ROSEMERE FRANCISCO XAVIER RIBEIRO	28094268-0	PEDAGOGIA	UNIARARAS
33	60	1º	FAIXA I	23756	FLÁVIA OLIVEIRA PERRETTI	206900818	PEDAGOGIA	FAIT
34	60	2º	FAIXA I	24028	CARLOS ALBERTO DE SOUZA GODOY	26380837809	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
35	60	1º	FAIXA I	24053	TELMA GOMES DE MORAES DIAS	378100063	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
36	60	1º	FAIXA I	24331	ANA CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA	412047111	PEDAGOGIA	FAIT
37	60	1º	FAIXA I	24197	NATALIA CRISTINE GONÇALVES FOGACA SUSKI	421024963	PEDAGOGIA	UNOPAR
38	60	2º	FAIXA I	24217	BARBARA CRISTINA ARMOND JARDIM	49506730-1	PEDAGOGIA	UNIARARAS
39	60	4º	FAIXA I	24221	ANDRESSA SUELEN BUENO	497932489	PEDAGOGIA	CEUBAN/UNIMES
40	60	3º	FAIXA I	24236	JANETE APARECIDA TEIXEIRA	498777601	PEDAGOGIA	UNOPAR
41	60	1º	FAIXA I	24227	TAILA ESTEFANI DOS SANTOS	568682385	PEDAGOGIA	UNOPAR
42	60	2º	FAIXA I	24043	ARIADNE KEROLEN FERREIRA REIS	55867804-x	PEDAGOGIA	FAIT
43	60	1º	FAIXA I	24145	OLGA MARIA DA SILVA	55655530-2	PEDAGOGIA	UNOPAR
44	50	2º	FAIXA I - RECURSO DEFERIDO	23766	DANIELE CRISTINA DE LIMA CAMPOS	29820223-2	PEDAGOGIA	FAIT
45	50	1º	FAIXA I	24266	DANIELE TAIZES OLIVEIRA AQUINO	463133109	PEDAGOGIA	UNIP
46	50	5º	FAIXA - I	23761	LUCIMARA BOAVA ARAUJO	464527685	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
47	50	1º	FAIXA I - RECURSO DEFERIDO	24299	ALINE SILVA SIQUEIRA LIMA	480586986	PEDAGOGIA	CEUBAN/UNIMES
48	50	3º	FAIXA I - RECURSO DEFERIDO	24230	BRUNA DE OLIVEIRA SANTOS CAMARGO	48.216.974-6	PEDAGOGIA	UNOPAR
49	50	1º	FAIXA I	23748	JHENIFER GABRIELA DE ALMEIDA PEREIRA	421104995	PEDAGOGIA	FAIT
50	50	3º	FAIXA I	24261	DANIELE OLIVEIRA SOUZA	442277040	PEDAGOGIA	UNOPAR
51	50	2º	FAIXA I - RECURSO DEFERIDO	23945	LAURA EMI SEGLIN HATANAKA	54430980	PEDAGOGIA	FAIT
52	50	1º	FAIXA I	23844	TAINA CRISTINA DINIZ OLIVEIRA	44973084808	PEDAGOGIA	FAIT
53	50	3º	FAIXA I	24188	MILENA APARECIDA MARTINS RABELO	55.780.008.0	PEDAGOGIA	UNOPAR
54	40	3º	FAIXA I	24142	VANESSA SANTOS REZENDE MONTEIRO	403991596	PEDAGOGIA	UNIP
55	40	1º	FAIXA I	24237	CAMILA CHIAVINI RIBAS SANTOS	421022322	PEDAGOGIA	UNIP

Continua na Pagina 19

Continuação da Página 18

56	40	3º	FAIXA I	24150	ISADORA MARIA SANTOS DE CAMARGO	490784161	PEDAGOGIA	UNIP
57	40	1º	FAIXA I	23920	PAMELA RODRIGUES JARDIM	540759430	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
58	40	1º	FAIXA I	24177	JAQUELINE DE ALMEIDA	521622414	PEDAGOGIA	UNOPAR
59	40	2º	FAIXA I	24311	ANA CAROLINE LOXO DA SILVA	537820620	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
60	40	2º	FAIXA I - RECURSO DEFERIDO	24042	KEICY MONTEIRO DOS SANTOS MESSIAS	580800854	PEDAGOGIA	FAIT
61	40	1º	FAIXA I	23933	JULIA CAROLINE LIMA PONTES	54821680	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
62	40	2º	FAIXA I	24194	MARIA JULIA DE OLIVEIRA	550284734	PEDAGOGIA	FAIT
63	30	2º	FAIXA I	23923	ROSANA RODRIGUES DE OLIVEIRA DA TRINDADE	246398383	PEDAGOGIA	FAIT
64	30	1º	FAIXA I	23965	CLÉLIA DE LIMA DENIZ	42680868x	PEDAGOGIA	UNINTER - POLO ITAPEVA
65	30	3º	FAIXA I	24203	MARIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA SILVEIRA	36637915 x	PEDAGOGIA	UNOPAR
66	30	1º	FAIXA I	23804	BRUNA CRISTINA CRUZ ALMEIDA DE PAULA	487738020	PEDAGOGIA	FAFIT
67	30	1º	FAIXA I	23787	TAFFAREL BEZERRA LOPES	12.843. 893-9	PEDAGOGIA	CEUBAN/UNIMES
68	30	2º	FAIXA I	23786	JAINE PROENÇA ARAUJO	52.952.944-0	PEDAGOGIA	FAIT
69	30	4º	FAIXA I	24035	ERICK MATHEUS LOPES ALMEIDA	529528435	PEDAGOGIA	FAIT
70	30	1º	FAIXA I	23802	KEVIN HILÁRIO DE PAULA OLIVEIRA	570571212	PEDAGOGIA	UNIMES
71	20	1º	FAIXA I	24329	MICHELE CHIROMITO OLIVEIRA	417280877	PEDAGOGIA	UNIP
72	10	1º	FAIXA I	24166	ELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA REZENDE	430454880	PEDAGOGIA	UNOPAR
73	10	2º	FAIXA I	23914	KARINE APARECIDA SANTOS ANDRADE	40366375-1	PEDAGOGIA	FAIT

Faixa 2 - Os candidatos que possuem benefícios/bolsa serão classificados nas faixas, conforme segue:

- Faixa 2.1 - alunos de 5º, 4º e 3º anos;

- Faixa 2.2 – alunos de 2º e 1º anos.

Os candidatos da faixa 2 (dois) farão parte da segunda lista de classificados e serão convocados caso esgotados os classificados da faixa 1 (um)

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	SEMESTRE	SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RG	FORMAÇÃO	FACULDADE
74	607	7º	FAIXA II	23743	FERNANDA APARECIDA DE CAMARGO BARROS	481242715	PEDAGOGIA	FAIT
75	555	7º	FAIXA II	23836	MAISA DOS SANTOS ALMEIDA	481800451	PEDAGOGIA	FAIT
76	170	5º	FAIXA II - RECURSO DEFERIDO	24179	FRANCIANE DE LIMA ALMEIDA LUCIO	419008330	PEDAGOGIA	IMS
77	153	5º	FAIXA II	24373	ALINE MARIA PEREIRA	480768857	PEDAGOGIA	IMS
78	60	5º	FAIXA II	23744	KAREN FABIANE CRAVO DE ALMEIDA	406674073	PEDAGOGIA	FAIT
79	50	6º	FAIXA II	24027	VIVIANE CORREA DA COSTA	426201486	PEDAGOGIA	FAIT
80	50	6º	FAIXA II	23993	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS LIMA	455695155	PEDAGOGIA	FAIT
81	50	6º	FAIXA II	23919	JURANDIR DE ALMEIDA	424142405	PEDAGOGIA	FAIT
82	50	6º	FAIXA II	24039	LETICIA CRISTINA ALVES DE MELO	498356395	PEDAGOGIA	IMS
83	40	7º	FAIXA II - RECLASSIFICADO MEDIANTE RECURSO	24340	SIDINEIA BATISTA DA SILVA	45844381	PEDAGOGIA	UNOPAR

Continua na Página 20

Continuação da Pagina 19

84	30	5º	FAIXA II	24219	RUTE ALVES DE LIMA	422707107	PEDAGOGIA	UNIARARAS - POLO ITAPEVA
85	30	7º	FAIXA II - RECURSO DEFERIDO	23777	ARIENE LEITE MOREIRA	421021718	PEDAGOGIA	IMS
86	173	4º	FAIXA II	23907	VANESSA CRISTIANE DOS SANTOS RIBEIRO	34592406x	PEDAGOGIA	FAIT
87	163	4º	FAIXA II	23794	JAQUELINE MADUREIRA JARDIM	339921419	PEDAGOGIA	FAIT
88	149	3º	FAIXA II	24123	GABRIELA LUCIO MACEDO	49692006	PEDAGOGIA	FAIT
89	139	4º	FAIXA II - RECURSO DEFERIDO	24189	VALDINEIA DE MORAIS PEREIRA	438017146	PEDAGOGIA	FAIT
90	139	4º	FAIXA II	23764	KARINE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	400583239	PEDAGOGIA	FAIT
91	129	3º	FAIXA II - RECURSO DEFERIDO	23750	EDIMAURO MATHEUS CARRIEL RAMOS	523757578	PEDAGOGIA	FAFIT
92	129	4º	FAIXA II	24013	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	563561944	PEDAGOGIA	FAIT
93	119	3º	FAIXA II	24224	MARCIELY APARECIDA GARCIA NUNES	44632783-9	PEDAGOGIA	UNOPAR
94	110	4º	FAIXA II - RECURSO DEFERIDO	23770	VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO	564856630	PEDAGOGIA	FAIT
95	110	4º	FAIXA II - RECURSO DEFERIDO	23765	KAREN CRISTINA OLIVEIRA FIORATO	557713286	PEDAGOGIA	FAIT
96	110	4º	FAIXA II	24020	LARISSA LAUANDRA MORAES ALVES BANDEIRA	529527443	PEDAGOGIA	FAIT
97	100	3º	FAIXA II	24064	DANIELA DE LIMA CRUZ	523758406	PEDAGOGIA	FAIT
98	100	4º	FAIXA II - RECURSO DEFERIDO	24052	ANA LETÍCIA DUARTE DA ROSA	528709574	PEDAGOGIA	FAIT
99	100	4º	FAIXA II	24011	LARISSA MARIA MOTA RAMOS	547607027	PEDAGOGIA	FAIT
100	99	3º	FAIXA II	23893	BRUNA LIMA D EOLIVEIRA	46315199-9	PEDAGOGIA	IMS
101	70	3º	FAIXA II	23934	MARCELLI CAROLINE DE ALMEIDA DA COSTA	533496226	PEDAGOGIA	FAIT
102	60	3º	FAIXA II	24267	JAMIRE FÉ SANTOS	499380411	PEDAGOGIA	UNOPAR
103	50	3º	FAIXA II	24081	VICTÓRIA MOURA DE CAMARGO SOUZA	569056925	PEDAGOGIA	FAFIT
104	50	2º	FAIXA II	23872	JOYCE MARIANE DE SOUZA VEIGA	557526929	PEDAGOGIA	UNINTER
105	50	1º	FAIXA II - RECURSO DEFERIDO	24143	ANA CARLA GREGORIO OLIVEIRA MELO	44471442X	PEDAGOGIA	UNOPAR
106	50	2º	FAIXA II - RECURSO DEFERIDO	23985	JENNIFER VERNEQUE DE OLIVEIRA	57.859.173-x	PEDAGOGIA	FAIT
107	40	1º	FAIXA II	23772	THAIS DA COSTA SILVA	48.078.296-9	PEDAGOGIA	UNINTER
108	40	3º	FAIXA II	23767	BIANCA THALIA RIBEIRO DE MELO	523758546	PEDAGOGIA	IMS
109	40	4º	FAIXA II	24080	MAYARA SOUZA SOARES	574330501	PEDAGOGIA	FAIT
110	10	2º	FAIXA II	23980	NYELLE SAVANA MACHADO PASSOS	472641311	PEDAGOGIA	FAIT

Continua na Pagina 21

Continuação da Página 20

Desclassificados – Pedagogia

SITUAÇÃO	INSCRIÇÃO	RG	FORMAÇÃO	FACULDADE	MOTIVO
DESCCLASSIFICADO	23851	46051257-2	Pedagogia	CEUBAN/UNIMES	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	23805	556709317	Pedagogia	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	23959	480968081	Pedagogia	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE MATRICULA
DESCCLASSIFICADO	23963	57.408.842-8	Pedagogia	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – AUSÊNCIA DO ANEXO II
DESCCLASSIFICADO	24002	55868497X	Pedagogia	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24033	553786611	Pedagogia	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24060	462325611	Pedagogia	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24072	54905645-2	Pedagogia	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24114	528716293	Pedagogia	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE MATRICULA
DESCCLASSIFICADO	24273	580199423	Pedagogia	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24281	533497255	Pedagogia	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – AUSÊNCIA DO ANEXO II
DESCCLASSIFICADO	24287	563925474	Pedagogia	FAIT	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE MATRICULA
DESCCLASSIFICADO	23793	49259204/4	Pedagogia	IMS	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24041	543778113	Pedagogia	IMS	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – AUSÊNCIA DO ANEXO II
DESCCLASSIFICADO	24285	49.198.978-7	Pedagogia	IMS	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE MATRICULA
DESCCLASSIFICADO	24310	48081840x	Pedagogia	IMS	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24061	255323179	Pedagogia	UNIARARAS	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	23972	44125249	Pedagogia	UNINTER - POLO ITAPEVA	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24116	296257205	Pedagogia	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24192	40193853	Pedagogia	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24233	36.004.902-3	Pedagogia	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24262	468153378	Pedagogia	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24283	426972120	Pedagogia	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR
DESCCLASSIFICADO	24306	408025724	Pedagogia	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – COMPROVAÇÃO DE MATRICULA
DESCCLASSIFICADO	24315	419098513	Pedagogia	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – ANEXO II INCOMPLETO
DESCCLASSIFICADO	24386	44.632.908-3	Pedagogia	UNOPAR	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 4.2 DO EDITAL – DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

Itapeva, 10 de Julho de 2017

Andrei Alberto Muzel

Secretário Municipal da Educação

OBRAS, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS REALIZA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DIA 11 DE JULHO

Projeto determinará a evolução e o desenvolvimento da cidade nos próximos 20 anos

A Secretaria Municipal de Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente realiza no dia 11 de julho, a partir das 19h na Câmara Municipal de Itapeva, audiência pública para revisão e atualização do Plano Diretor, de acordo com a Lei Municipal 2499/2006.

O Plano Diretor está definido no Estatuto das Cidades como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana do município.

É uma lei municipal elaborada pela Prefeitura com a participação da Câmara Municipal e da sociedade civil que visa estabelecer e organizar o



crescimento, o funcionamento, o planejamento territorial da cidade e orientar as prioridades de investimentos.

Sua principal finalidade é orientar a atuação do Poder Público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural e na oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população.

O processo de elaboração do Plano Diretor deve ser conduzido pelo Poder Executivo, articulado com o Poder Legislativo e sociedade civil.

Segundo o secretário responsável pela pasta, o Plano Diretor determina como o município pretende evoluir e se desenvolver nos próximos 20 anos. “O programa irá delimitar como a cidade terá

sua expansão urbana e de que forma pretende instalar novos conjuntos habitacionais, novas escolas, postos de saúde e praças”.

O titular da pasta explica que é de suma importância a participação da comunidade na audiência pública, para que este Plano Diretor possa ser revisto. “Precisamos chamar a atenção da população para participar deste processo, porque queremos saber as reais necessidades do município”.

Além desta audiência, haverá outras inclusive na zona rural. O secretário de Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente também enfatiza que técnicos do Projeto Rondon estão em Itapeva, desde o dia 8 de julho, ministrando palestras sobre o Plano Diretor e como os munícipes podem dar sugestões sobre o assunto.

TRANSPORTES, SERVIÇOS RURAIS E ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO RECEBEM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

Foram realizadas benfeitorias nos Bairros do Taquaral, Taquarizinho e Bairro de Cima

Atendendo às reivindicações dos moradores da zona rural, a Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Rurais realizou a manutenção das estradas rurais do Bairro do Taquaral e Taquarizinho.

Dando continuidade aos serviços, houve melhorias no



Estrada rural no Bairro de Cima, que dá acesso à estrada vicinal Esperidião Lúcio Martins

Bairro de Cima, na via que dá acesso à estrada vicinal Esperidião Lúcio Martins.

Benfeitorias foram reali-

zadas, com a instalação de linhas de tubo no Bairro dos Prestes, tornando possível acessar o Bairro dos Marias.

Na zona urbana, aconteceram operações tapa-buracos na Rua Paraguai e roçadas no Jardim Ferrari 4 e Parque São Jorge.

O secretário municipal de Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais, explica que os serviços terão andamento nas zonas rural e urbana do município, com o objetivo de atender à demanda.

PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

SERVIDOR MUNICIPAL SE APOSENTA NA DATA DE SEU ANIVERSÁRIO



Eduardo Yamaya, Agnes Camargo, Antonio Vieira de Oliveira, Maria Inês Lisboa Oliveira e Fabrício Santos de Matos

Motorista da Prefeitura assinou os papéis de sua aposentadoria no dia 26 de maio deste ano

Antonio Vieira de Oliveira recebeu a boa notícia de que sua aposentadoria havia saído exatamente no dia do seu aniversário. Após 28 anos como motorista da Prefeitura, no dia 26 de maio deste ano, ele foi chamado ao IPMI para assinar os papéis de sua aposentadoria.

Em 1989, passou no concurso de motorista da Prefeitura e assumiu o cargo na Secretaria da Saúde onde permaneceu por 19 anos, transportando pacientes de ônibus e de van

para São Paulo, Sorocaba, Jaú, Botucatu, Marília, Campos do Jordão e São José do Rio Preto. No ano de 2004, foi transferido da Secretaria da Saúde para o Gabinete e passou a atender ao prefeito e aos secretários.

Maria Inês Lisboa Oliveira prestou concurso público para auxiliar de serviços gerais em 1992 e passou em 3º lugar, assumindo como merendeira na Creche Acementinha. Em 1993, foi transferida para a Creche Profa. Gláucia de Melo Santos Pontes onde permaneceu por vários anos até prestar novamente concurso, desta vez para auxiliar de serviços da Secretaria da Saúde.

Ela se aposentou no dia 26 de maio deste ano no cargo de serviços gerais da EMEI Liliâne Angélica Leonel Moreira, com 26 anos de serviço público. A servidora municipal aposentou junto com o marido Antonio Vieira de Oliveira na mesma data.

Após 35 anos de serviço público, Agnes Unterkircher Camargo aposentou-se como escriturária na Garagem da Prefeitura de Itapeva, onde funcionam as Secretarias de Transportes e Serviços Rurais e Administrações Regionais. Depois de passar por alguns setores da administração municipal, ela encerrou sua carreira organizando os arquivos e informatizan-

do o funcionamento da Garagem Municipal.

Em 1990, veio para o setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, permanecendo por 15 anos. Em 2005, foi para o setor de Compras da Administração Municipal e lá ficou por 8 anos. Em 2014, Agnes foi para a Garagem onde ficou até a concessão de sua aposentadoria.

O prefeito de Itapeva parabenizou os três servidores que se aposentaram. “Desejo felicidades e uma vida promissora àqueles que se dedicaram com muita honra e dedicação aos serviços públicos. E que agora possam gozar dos benefícios da aposentadoria”, enfatizou.

OBRAS, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE OBRAS REALIZA A PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA GASTÃO MESQUITA FILHO

As Ruas Estelita Ribas, Humberto Facetti e Alfredo Peterson, ambas localizadas no Parque Cimentolândia, foram pavimentadas

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria de Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente demonstra total responsabilidade, visando a eficiência nos trabalhos realizados, mostrando respeito aos cidadãos.

Após negociação com a Empresa Ellenco, a Avenida Gastão Mesquita Filho está sendo pavimentada, respeitando seu trajeto original, visto que a alteração ocorrida anteriormente prejudicava o fluxo e atrapalhava a circulação de veículos.



Serviços de pavimentação estão sendo realizados na Avenida Gastão Mesquita Filho

A atual gestão trabalha com afinco na retomada das obras paralisadas, demonstrando seu comprometimento com a população e respeito ao erário público.

O prefeito de Itapeva explica

que os trabalhos de pavimentação de vias públicas darão continuidade, atendendo às reivindicações de munícipes. “Já foram pavimentadas as Ruas Estelita Ribas, Humberto Facetti e Alfredo Peterson,

ambas localizadas no Parque Cimentolândia. As atividades envolvendo as operações tapa-buracos e de recapeamento seguem de forma ininterrupta em toda a cidade”, explica o chefe do Poder Executivo.

PREFEITURA REALIZA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DO FUTURO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Plantio de mudas nativas, novo gramado e construção de trilha de passeio fazem parte do projeto



Plantio de mudas nativas e novo gramado foram realizados no futuro Centro de Educação Ambiental no Jardim Virgínia

A Prefeitura de Itapeva, por meio das Secretarias de Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente e das Administrações Regionais está realizando a manutenção da área verde do futuro Centro de Educação Ambiental do Jardim Virgínia.

Está sendo realizado o plantio de mudas nativas no local e, em breve, será construída uma trilha de passeio entre as plantas e a edificação presente no

local será totalmente adaptada para a ministração de aulas de Educação Ambiental. No momento, os técnicos especializados realizam o plantio de gramado e a readequação do piso interno do local.

O Secretário de Obras, Recursos Hídricos e Meio Ambiente explica que o novo Centro de Educação Ambiental tem o objetivo de conscientizar os estudantes sobre a necessi-

dade de preservar os recursos naturais. “Para que as aulas de Educação ambiental se tornem mais didáticas e dinâmicas, é necessária a viabilização de um espaço totalmente adaptado para o ensino desta matéria”, explica.

O prefeito de Itapeva fala sobre a preservação do meio ambiente. “Os jovens são multiplicadores de informação. Por isso, quando eles são cons-

cientizados, por meio de aulas práticas, os conceitos assimilados são disseminados para toda a sociedade”, destaca.

De acordo com informações da secretaria, a preservação ambiental é a prática de cuidar do meio ambiente, com o objetivo de beneficiar o homem, a natureza ou ambos. A pressão por recursos naturais muitas vezes faz com que a sociedade degrade o ambiente a sua volta. Por isso, são essenciais às medidas de cuidado com a natureza.

A preservação ambiental é uma preocupação crescente por parte das pessoas, organizações e governo. Desde os anos 60, as organizações de proteção do meio ambiente vêm atuando em favor da preservação ambiental, para garantir que tenhamos um planeta mais sustentável. A conscientização da preservação ambiental é um dever de todos os munícipes.